



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 16/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

**SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade a Distância** do IFB, oferecido pelo **Polos Ceilândia** no Segundo Semestre de 2015, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULAS	A partir do dia 27 de agosto de 2015 (apenas nos dias úteis) e enquanto houver vagas
------------------------------	---

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

POLO	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Ceilândia	Técnico em Segurança do Trabalho	4	Vespertino	70

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.4 do Edital nº 16/RIFB, de 30 de abril de 2015, para o preenchimento de vagas remanescentes no Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade a Distância do Edital em questão, **a partir de 27 de agosto de 2015 (apenas nos dias úteis) e enquanto houver vagas** nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Campus	Local e endereço	Data	Horário
Ceilândia	Registro Acadêmico do Campus Ceilândia: QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul	a partir do dia 27 de agosto (apenas nos dias úteis)	9h às 12h e de 14h às 17h.

3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a matrícula, participarão de palestra orientativa (receberão informações sobre o curso de interesse).

3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) certidão de nascimento ou casamento;

c) comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

d) certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

e) duas fotos 3x4, idênticas e recentes;

f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

g) comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

h) certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento)

3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

3.6. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone dos Polos ofertantes dos cursos e dos *Campi* responsáveis são os informados a seguir:

POLO e CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	(61) 9534-9410 (61) 9388-0323

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

Brasília, 25 de agosto de 2015.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

